LEI Nº 3637 de 29 de dezembro de 2003.

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE ESTEIO E A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADE QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de dezembro de 2.003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal